CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 13
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PLO	015/2022	PODER EXECUTIVO

(X) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Francisco Ivanildo Severino de Lima

(X) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cleuson Calixto da Silva

( ) COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.

Francisco Célio Scipião da Silva

(X) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Cleuson Calixto da Silva

Pindoretama/CE, 26 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 14
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO DAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Coordenador de Apoio Legislativo, encaminho a Secretaria Geral da Mesa o Parecer das Comissões em relação à Propositura abaixo discriminada.

PROPOSITURA	*Nº*	*AUTOR*
PLO	015/2022	PODER EXECUTIVO

Situação: (X) Aprovado, ( ) Rejeitado, ( ) Retirado de Pauta.
Data da Apresentação em Plenário: 24/05/2022
Data de Recebimento nas Comissões: 26/05/2022
Data de Emissão do Parecer: 26/05/2022

Pindoretama/CE, 26 / maio *de 2022.*

MARCUS VINÍCIUS UCHÔA GAMA
Coordenador de Apoio Legislativo

Recebo o presente Parecer e encaminho à Presidência para despacho em 26 / 05 / 2022.

CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 15
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 31/2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei Ordinário Nº 015 /2022.*
AUTORIA: *Poder Executivo Municipal.*
EMENTA: *Altera o anexo I da Lei Municipal nº 479 de 1º de dezembro de 2017 dá outras providencias.*
PROTOCOLO: *24/05/2022*
ENTRADA EM PLENÁRIO: *24/05/2022*

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que o projeto em análise é legal quanto à autoria da propositura e acrescenta ainda que o reajuste é uma forma de incentivo e valorização dos servidores da educação, esta relatora entende que não há obstáculo que impeça a tramitação do presente projeto, manifestando-se FAVORÁVEL à propositura.

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente Francisco Ivanildo Severino de Lima votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro Francisco Célio Scipião da Silva votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 16
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 26 de maio de 2022, opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 15/2022.

Pindoretama/CE, 26 de maio de 2022.

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Presidente

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 17
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 32/2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: *Projeto de Lei Ordinário Nº 015 /2022.*
AUTORIA: *Poder Executivo Municipal.*
EMENTA: *Altera o anexo I da Lei Municipal nº 479 de 1º de dezembro de 2017 dá outras providencias.*
PROTOCOLO: *24/05/2022*
ENTRADA EM PLENÁRIO: *24/05/2022*

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende enquadra-se a presente propositura nos limites financeiros incidentes no município, uma vez que, no que tange ao aspecto orçamentário, conforme leitura "as despesas decorrentes desta lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na LOA vigente".

Sendo assim, esta relatoria verificou que o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a economicidade, apresentando legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Tributária e está dentro da realidade financeira do Município, votando assim pela aprovação do projeto de lei.

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 18
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

O presidente Cleuson Calixto votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O Membro Francisco Ivanildo Severino de Lima votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada no dia 26 de maio de 2022, opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° /2022.

Pindoretama/CE, 26 de maio de 2022.

Cleuson Calixto da Silva

CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Relatora

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Membro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 19
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 33/2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MATÉRIA: *Projeto de Lei Ordinário Nº 015 /2022.*
AUTORIA: *Poder Executivo Municipal.*
EMENTA: *Altera o anexo I da Lei Municipal nº 479 de 1º de dezembro de 2017 dá outras providencias.*
PROTOCOLO: *24/05/2022*
ENTRADA EM PLENÁRIO: *24/05/2022*

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende o reajuste é uma forma de incentivo e valorização dos servidores da educação, esta relatora entende que não há obstáculo que impeça a tramitação do presente projeto, manifestando-se FAVORÁVEL à propositura.

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente Cleuson Calixto votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro Sabryna Lais Cunha da Rocha esteve ausente na reunião.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 20
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- CONCLUSÃO:

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, em sessão realizada no dia 26 de maio de 2022, opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 15/2022.

Pindoretama/CE, 26 de maio de 2022.

CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Relatora

SABRYNA LAIS CUNHA DA ROCHA
Membro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

SECRETARIA GERAL DA MESA
Fls: 21
Rubrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo o artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

PROPOSITURA	*Nº*	*AUTOR*
PLO	015/2022	PODER EXECUTIVO

Pindoretama/CE, 26 / maio de 2022.

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE